

## Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CARMO

CNPJ: 07810523/0001-42

## Portaria nº. 007/CARMOPREV/2009.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, decreto nº. 3.400/2008 e Constituição Federal Brasileira, e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº. 004/CARMOPREV/2009,

## RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, o servidor ALMERINDO MACHADO GOMES, Trabalhador, matricula n.º 045, a partir de 01 de junho de 2009, com proventos fixados da seguinte forma:

- Salário Base - atribuído ao servidor ocupante do cargo o	•
Trabalhador – Lei Orgânica	R\$ 509,00.
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - 35% qüinqüe 429/94	•
TOTAL	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Junho de 2009.

Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo –"